



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/10/2022, Edição nº 5875, Página nº 12 e 13

PORTARIA Nº 377/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel- PR, na cidade de Cascavel, no período de 21 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Geraldo Schroeder, matrícula 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel- PR, na cidade de Cascavel, no período de 20 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

III – Geraldo Schroeder, matrícula 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo- PR, na cidade de Toledo, no período de 21 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

IV – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula 15520-03, ocupante do cargo de Diretor de transporte, que fará transporte de pacientes para a realização de cirurgia de ortopedia no Hospital de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier em Curitiba- PR, na cidade de Curitiba, no período de 21 a 22 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 641,90;

V – Vilmar Marcos Rutke, matrícula 126330, ocupante do cargo de chefe de unidade de limpeza pública, que levará o caminhão Foton placa RHT4G54 para a primeira revisão na agência Trevisa em Marialva- PR, na cidade de Marialva, no período de 27 a 28 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 360,89;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**